



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 001/2019	DE 04	DE FEVEREIRO	DE 2019	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	---------------------	----------------	---------------------

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e convidou o excelentíssimo senhor Cacildo Dagno Pereira, prefeito municipal para compor a Mesa. Iniciando os trabalhos a Presidente convidou a todos para se colocarem de pé para efetuarem juntos a oração do Pai Nosso e entoar juntos o hino nacional e do Município. Convidou ainda o senhor Ademilson Bezerra para realizar a leitura de uma passagem Bíblica e conduzir uma oração. Dando início ao expediente solicitou ao Primeiro Secretario que efetuasse a leitura da Portaria n.º 011/2019, que institui as Comissões Permanentes da Camara Municipal para atuar durante o ano de 2019. Em seguida a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do Relatório da Comissão Representativa do Recesso Parlamentar. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Cleudenide Ferreira de Freitas, João Freire Leite que solicitou a presidente que fosse registrado em ata partes do seu discurso, onde esclarece o que se segue. Em havendo boatos de que os mesmo havia se mudado do município o vereador afirma que é mentira pois mora no mesmo endereço há, mais de 07 anos, esclarece ainda que em 2014 foi solicitado pelo presidente de sua igreja para atender os trabalhos da filial na cidade de Bataguassu e fez isso por 08 meses sempre indo nos dias de cultos e voltando para



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 001/2019	DE 04	DE FEVEREIRO	DE 2019	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	---------------------	----------------	---------------------

o seu domicílio em Santa Rita do Pardo. Vindo acontecer no mês de novembro de 2018 o seu pastor presidente voltou a solicitar a cooperação na igreja sede em Presidente Epitácio, precisamente nos dias da terças e sábados as 19hs e aos domingos as 08 e 19hs por período indeterminado, ainda esclarece que tem feito esses atendimentos indo e vindo de seu domicílio no município e quando se faz necessário pernoitar naquele município faz uso da casa pastoral. Esclarece também que desde que assumiu seu primeiro mandato em 2013 até os dias atuais do mandato vigente foi registrado apenas uma falta nas sessões justificada por acometimento de dengue, o que fica claro que o desempenho de suas funções eclesiásticas em nada atrapalha suas funções legislativas. Esclarece ainda que esta e sempre esteve a disposição tanto do Poder Legislativo como do Poder Executivo para buscar melhorias para o Município. Fizeram uso ainda os vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Josué Nogueira Martinez. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quorum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou o excelentíssimo Prefeito, Senhor Cacildo Dagno Pereira, para expor a situação do Município e apresentar as metas para 2019. Após o Prefeito atender o solicitado com base no parágrafo 3.º do artigo 50 do Regimento Interno a Presidente facultou a palavra ao excelentíssimo senhor Silas Jose que estava representando o Governador do Estado. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quarenta cinco minutos (20:45h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.